



RESOLUÇÃO CMI Nº 14/2026

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, erespeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **18 de junho de 2026**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA REAL IDADE**, que concorrerá ao **Edital Itaú** de seleção de projetos, via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa e seguindo as orientações da Resolução 137/2010 Seção III, que determina que 20% do valor total do Projeto fica retido no Fundo Municipal do Idoso.

ART. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Coxim-MS, 18 de junho de 2026.

ILZO T.S.
Ilzo Traguetto Sobrinho
Presidente do CMI